

Na época do "autoritarismo filosófico" é a monopolização do pensamento filosófico pelo Estado. Só o Estado pode pensar na Rússia ou na China de hoje, como na Alemanha no contem. Só o governo tem autoridade para ditar a linha do pensamento universitário ou individual, tanto nos países como na Maoistchína. Porque? Porque os filósofos abusaram da liberdade de pensar. E quando se abusou da liberdade, quem sofre é a Verdade. Se a filosofia abandona o contem, vem sofrendo, arrastada pela ilusão de uma liberdade anárquica e irreponsável, então o que temos a sofrer mais cedo ou mais tarde é a morte da filosofia... É o supressão da liberdade de pensar e o Estado se substiuindo aos pensadores. É o pensamento guilhotinado ou roteado e reduzido à condição mais servil e infeliz da liberdade humana.

Saio desta experiência filosófica literalmente alarmado, a imagem de Bísioz se desenha no horizonte. Enquanto filósofos bizantinos disputam sobre "polêmicas filo-

CAMINHOS, SOMBRAS E LADEIRAS,
VISTO PELA CRÍTICA

A publicação de **CANINHOS, SOMBRAS E LA-
DEIRAS** vem despertando interesse e aplausos nos meios li-
terários, pela nova contribuição do jovem
escritor pernambuco Juares Batista aos es-
tudos neo-sociológicos no Nordeste.

Secundando as opiniões de outros res-
tudiosos, como o escritor Lopes de Andra-
de e figuras do mundo literário do sul do
país, registram-se as considerações do pro-
fessor T. Barbosa, ilustre psiquiatra parai-
sino, com alusão à Metrópole do País
que atualmente nos visita.

A propósito, aquele ilustre clínico en-
decou no autor de CAMINHOS, SOMBRA
E LADEIRAS a seguinte missiva: «Meu
caro Juarez: -- Você pensava que eu tiva-

Seu trabalho é um documento precioso para uma biblioteca. Até alguns dias atrás, nenhuma biblioteca na Paraíba, por encontrar — Meus parabéns, portanto Lord a mente — ass. j — JOUBERT, T. BAÍBOSA.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL
DA PARAIBA

As suas realizações e balanços

Pelo belarrete que hoje publicamos na seção competente, a Caixa Econômica Federal da Paraíba tornou-se, em cinco anos de existência autônoma, um dos maiores entre os estabelecimentos regionais de crédito do Estado, comparados os seus com os

Pelo melhor atender suas clientes, em número de 12.200 até 1962, o Conselho Superior do Cixa criou seguintes horários: Cartões de Pêndulos, Hipoteses, Títulos, Condições, de 8 às 12 horas; Matrizes, de 8 às 17 horas — Agência us. 1 e 2, de 8 às 11 e de 11 às 13 horas.

Vagas próximas foram atendidas já em 1962.

Revela-se nas seguintes cifras o movimento das várias Cartas em 1962:

Cartão 1962 está firmado um

Carteira de Depósitos: 426.614.324,75

Empresas de Construção de 400.500,52%	quando as construções do Jaraguá e do Itaipu, e a construção de usinas para energia elétrica, para estradas e com 100 casas rezeceis e em andamento, e de cerca de 100. Deverá ser controlado no balço em função das devidas proporções, cujo plano econômico a autoridade do Ministério da Fazenda para o início das obras.
Empresas de Construção de 1.800.000,00%	Cooperando com o grande papel assistencial do governador de São Paulo, e a construção de 100 casas rezeceis e em andamento, e de cerca de 100. Deverá ser controlado no balço em função das devidas proporções, cujo plano econômico a autoridade do Ministério da Fazenda para o início das obras.
Empresas de Construção de 29.210.000,00%	Cooperando com o grande papel assistencial do governador de São Paulo, e a construção de 100 casas rezeceis e em andamento, e de cerca de 100. Deverá ser controlado no balço em função das devidas proporções, cujo plano econômico a autoridade do Ministério da Fazenda para o início das obras.
Empresas de Construção de 29.210.000,00%	Cooperando com o grande papel assistencial do governador de São Paulo, e a construção de 100 casas rezeceis e em andamento, e de cerca de 100. Deverá ser controlado no balço em função das devidas proporções, cujo plano econômico a autoridade do Ministério da Fazenda para o início das obras.

idades populares, que estão sendo levadas a efeito nos Jardins da Colônia de Férias "Presidente João Pessoa", onde também estão armadas diversas barracas de prendas e outros entretenimentos, além de um perfeito serviço de "buffet". Estão

No dia 17 do corrente a illustre psiquiatra paraibano, Dr. Joubert T. Barbosa, pronunciou-se ao público que, após o término dos festejos, haverá bondes e ônibus para todas as ruas.

Em telegrama enviado ao governador José Americo, o jo-

R.O. 17 — Tenho grande honra em participar a Vossa Excelência que me foi conferida em reconhecimento a Medalha de Mérito.

benefício da Igreja de Santo Antonio — An
nte, hoje — Eleição da rainha da temporada

sendo, por outro lado, colocadas essas, as quais devem ser procuradas nas residências do Governador José Américo, do dr. Oscar de Castro e da senhorita Adamantina Neves.

Também estão sendo vendidos votos para a eleição da

Uma comissão composta de senhoras de nossa alta sociedade tomou essa iniciativa de promover a festa comemorativa do término do veranico, para que assim a nossa mais movimentada praia, viva dias alegres nesse fim de verão.

A partir de 22 horas de hoje realizar-se-á animada **sotée** dançante ao som de animações equestres quando então será **sotée** dançante, sendo feito entre as pessoas presentes **sotée** dançante sendo feito referido sorteio através dos números das mesas reservadas.

Espera-se que todos concorram para o melhor brilhantismo desta festa em Tamboré que contará ainda com um

O "Armazem do Norte" do
um corte de sêca, á festa

do Rotary Clube — As-
sistência paraibana

do Alto da Boa Vista, no Rio de Janeiro, teve oportunidade de discorrer igualmente sobre assuntos de atualidade paraibana, referindo-se a pessoas que

paragibano

de Castro e seu devotamento à
pátria e causas altruistas, as-
sim como o mons. Pedro Ari-
sti. Teve também, palavras de
admiração pelo jornalista Assis
Chateaubriand, que mencionou

te concurso realizado no capital da República. E' o seguinte (telegrama em aprego):

A conferencia do dr. Joubert deixou a melhor impressao entre os ouvintes, sendo ao final bastante aplaudido e sympathizado.

Militar

WASHINGTON, 19 (U) — Os Departamentos de Defesa e do Estado norte-americano anunciaram o início das negociações com o Brasil para um acordo de auxílio militar sob a Lei de Segurança Militar dos Estados Unidos. As negociações se iniciaram com o Brasil sob as primeiras a serem realizadas da sobota com o programa de Auxílio Militar para a América Latina, votado pelo Congresso norte-americano em outubro passado. As vendas para este programa elevaram-se 18 milhões de dólares.

O Governo norte-americano e o representante brasileiro, o Sr. John S. Henshaw, Jr., chegaram ao acordo, e o texto oficial do acordo foi assinado.

O Departamento de Defesa e do Estado anunciou o início das primeiras negociações bilaterais sob o programa de auxílio militar para a América Latina, autorizada pela Lei de Segurança Militar de 1951.

As negociações terão início no Rio de Janeiro entre os representantes dos dois países.

A União

PATRIMÔNIO DO ESTADO

Domingo, 20 de janeiro de 1952

O EGITO ESTÁ DISPOSTO A LUTAR PELA SUA SOBERANIA

Lutar também contra as tropas americanas se estas forem enviadas para o Canal de Suez — Violento ataque entre egípcios e britânicos — Rejeitada a proposta do premier Churchill

CAIRO, 19 (U) — O Ministro do Exterior, Ibrahim Farouk, declarou ontem à noite que o Egito lutará contra as tropas dos Estados Unidos se estas forem enviadas para reforçar as posições britânicas de domínio do Canal de Suez.

Falando aos jornalistas, Farouk disse que o "Egito considerará um ato hostil dos Estados Unidos o envio de tropas solicitadas ontem por Churchill".

Continuara preso

OG BRITÂNICO EM SUEZ, (U) — As autoridades britânicas informaram que o general de polícia egípcio, Abou el Khouli, preso no 12.º dia da revolução egípcia, foi libertado. Acrescentaram, que o general Khouli permanecerá detido até que terminem as investigações justificadas da situação terrorista anti-britânica.

Fúria combativa

PORT SAID, 19 (U) — Os

REACÇÃO DA IMPRENSA BRASILEIRA ÀS DECLARAÇÕES DO SR. EDWARD MILLE

Provocou espanto nos meios ligados ao governo dos Estados Unidos — Ainda o decreto sobre o repatriamento dos capitais estrangeiros — Comentário do jornal CRÍTICA de Buenos Aires

WASHINGTON, 19 (U) — Os meios ligados ao governo dos Estados Unidos manifestaram seu espanto pela reação violenta da imprensa brasileira às declarações do Secretário de Estado adjunto, Sr. Edward Miller, a respeito da lei brasileira sobre as restrições ao repatriamento da capitais estrangeiros. Essas declarações foram feitas durante uma alocução pronunciada pelo Sr. Miller ante a Câmara de Comércio do São Francisco.

O Sr. Miller nunca teve intenção de se implicar nos assuntos internos do Brasil, declarou uma personalidade norte-americana. O Sr. Miller refletiu apenas a preocupação justificada dos Estados Unidos de que os brasileiros deixassem saber que o Sr. Miller é um dos melhores amigos que vivem nos Estados Unidos — acrescentou essa personalidade.

Comentários do jornal

SALVADOR, 19 (U) — O "Correio" de Salvador, em seu artigo sobre o Sr. Miller, afirmou que o Sr. Miller não tem nada a ver com o assunto.

— ÚLTIMA HORA —

PAN MUN JOM, 19 (U) — O governo do Egito anunciou que os navios chegaram a tal ponto que os aliados já conseguiram sobre a possibilidade de que os comunistas se programaram para interromper a desfinalmente. A situação a-ncha-se de tal forma que a "victória" general Ridway, ex-primeiro comandante aliado, partiu para a Coreia, para com o general Ridway regressar a Tóquio. Não se revelou detalhe algum de sua viagem à Coreia.

Nenhum progresso

PAN MUN JOM, 19 (U) — Nenhum progresso foi realizado hoje pela subcomissão do ponto de controle do armistício. O general Claude V. Baumgardner, delegado aliado, declarou aos comunistas que os Estados Unidos não aceitam qualquer acordo que não apresentasse uma cláusula restrita a respeito da construção de aeródromos durante o armistício.

Aumento dos preços de alimentos

WASHINGTON, 19 (U) —

Concluiu no 6.º pag.

Ação para a Grã-Bretanha

WASHINGTON, 19 (U) — As forças e equipamentos do Exército foram colocados à disposição do governo da Colúmbia, Sr. Earl Warren, a fim de estabelecer uma base de operações aliadas a milhares de pessoas associadas, no sul dos Estados Unidos.

Celacões à disposição

WASHINGTON, 19 (U) — As forças e equipamentos do Exército foram colocados à disposição do governo da Colúmbia, Sr. Earl Warren, a fim de estabelecer uma base de operações aliadas a milhares de pessoas associadas, no sul dos Estados Unidos.

Festival de Punta Del Este

MONTEVIDEO, 19 (U) — Comenta a programação de filmes de diversos países, no segundo festival cinematográfico de Punta Del Este. Esta noite, os cineastas exibiram filmes franceses e italianos. Informa-se que o filme italiano de Humberto Vitti, de Sica, é um espetáculo esta noite, e será apresentado com intensa expectativa.

Demitido

HANOI, 19 (U) — O Estado Maior francês demitiu formalmente as notícias de fonte estrangeira, segundo a qual um avião francês teria bombardeado por erro um trem em território da China nas proximidades da fronteira de Tóquio.

POLÍTICA INTERNACIONAL

A Hungria reiterou sua reclamação à Iugoslávia — Protesto da Itália ante os Estados Unidos — O Egito ameaça invocar o pacto árabe — A Grã-Bretanha devolverá à Alemanha a ilha de Heligoland

BUDAPEST, 19 (U) — O governo da Hungria reiterou ante a Iugoslávia a sua reclamação pela posse de uma ilha do rio Mura, que forma parte da fronteira entre os dois países.

Protesto da Itália

WASHINGTON, 19 (U) — A Itália protestou ante os Estados Unidos contra as restrições às importações por este país de produtos da Itália, que essa grave medida norte-americana afetará muito as relações italo-americanas.

A Bonn, 19 (U) — A Grã-Bretanha

devolverá oficialmente à ilha de Heligoland, no mar do Norte, Alemanha, o chanceler federal da Alemanha Ocidental, Sr. Konrad Adenauer, receberá, pessoalmente, das autoridades britânicas, sob a forma de uma carta, a notícia sobre a citada ilha. O governo britânico impõe a condição de que os alemães não possam mais fortificar Heligoland.

Amacão do Eritre

PARIS, 19 (U) — O Egito ameaça invocar o pacto árabe.

«O Homem Forte do Brasil»

Importante artigo publicado no jornal de Dublin sobre a personalidade do presidente Getúlio Vargas

DUBLIM, 19 (U) — Um artigo intitulado: «O HOMEM FORTE DO BRASIL» acompanhado de uma fotografia do Sr. Getúlio Vargas foi publicado no jornal de Dublin, que pelo título dá grande traço de uma opinião moderada "fine" do autor do artigo Nial Moore. Moore afirma que "Brasil é provavelmente um dos raros países do mundo em que as eleições livres trouxeram novamente ao poder um presidente recentemente deposto, e que Vargas possui mais longa experiência em assuntos públicos do que o presidente Peron, embora seja este último mais conhecido na Europa. Depois de fazer um histórico da carreira política do Sr. Vargas em tom objetivo favorável, concluiu de entre outras coisas que "Vargas resume autoritário foi benefício para o país econômico e politicamente durante os anos de depressão" e que se a Constituição de 1937 recordada recentemente o estatuto corporativo

CHURCHILL E TRUMAN VOLTARAM A CONFERENCIA

O Primeiro Ministro Britânico concordou com a nomeação de um almirante americano para o comando das Forças Navais Aliadas no Atlântico

WASHINGTON, 19 (U) — Anuncia-se que o presidente Truman e o primeiro ministro britânico Churchill, reunidos em Washington, concordaram, hoje, novamente, durante duas horas. Pouco depois, anunciava-se que o Sr. Churchill concordara com a nomeação de um almirante norte-americano, para o comando das forças navais aliadas no Atlântico.

Protesto da Grã-Bretanha

WASHINGTON, 19 (U) — Fontes britânicas afirmam que a Grã-Bretanha retirará seu reconhecimento da China Comunista, no caso de ser assinado o armistício e este vier a ser violado pelos comunistas.

Esta teria sido assinada por Churchill durante as suas conversações com os dirigentes norte-americanos.

Sabe-se, igualmente, que Churchill declarou categoricamente, que os ingleses odeiam os comunistas chineses tanto quanto os outros povos que vivem na China.

Críticas a Churchill

WASHINGTON, 19 (U) — Números representantes do publicano, bem como alguns democratas, criticaram e atacaram energicamente Churchill por solicitar aos Estados Unidos mais ajuda militar.

Alguns representantes republicanos protestaram contra o costume de se trazer ao Congresso líderes estrangeiros para solicitar ajuda da América.

Be de defesa mítica, assinado

por seis nações árabes, e de nomeação da Iugoslávia ao Conselho de Segurança da ONU, em Suez. Isto, no caso de os Estados Unidos, França e Turquia, atenderem ao apelo da Inglaterra para levantar tropas na zona de Suez. Recordou-se que o premier Churchill fez essa proposta, ontem, ante o Congresso dos Estados Unidos.

A declaração egípcia na ONU hoje, levou a uma declaração do que a proposta de mister Churchill constituiu um atentado contra a soberania de um Estado membro das Nações Unidas. Acrescenta que tal fato é uma ameaça à paz no Oriente Médio, e que o Egito o considerará como tal ato de hostilidade, o que terá graves consequências.

A situação em Tunis

PARIS, 19 (U) — Os membros do Governo e representantes de Tunis na ONU enviaram um comunicado ao Conselho de Segurança da ONU.

Concluiu no 6.º pag.

A GUERRA NA COREIA

Protesto formal sobre um suposto ataque de um caça norte-americano — Um comboio comunista teria sido metralhado — A rádio vermelha acusa os norte-americanos de terem violado a trégua

PAN-MUN-JOM, 19 (U.)

— O relatório desta manhã, entre os delegados aliados e comunistas, estes protestaram formalmente contra um suposto ataque de um caça norte-americano, contra a delegação de armistício. Os comunistas afirmaram que o ataque ocorreu perto de Kaesong, e que dois membros da delegação comunista sofreram ferimentos.

Choqué de patrulhas

TOQUIO, 19 (U.) — As patrulhas aliadas atacaram as linhas comunistas às primeiras horas de hoje, com operações limitadas.

Todos os civis restantes de ambas as partes que estiverem no momento em que for assinado o armistício, em território de qualquer das partes, serão repatriados se assim o desejarem.

Metralhado um comboio

PAN-MUN-JOM, 19 (U.) — O delegado chinês general Heo Shao-chun declarou que aviões aliados haviam metralhado um comboio da delegação comunista que se dirigia para o sul, perto de Kaesong, quando foi iniciada a agressão.

Devido à apreensão deste plano de se combater o armistício, Libby declarou que não havia razão, considerando as circunstâncias, para que os comunistas não o aceitassem.

Não houve recusa dos diplomatas

RIO, 19 (M) — Não é verdade que os diplomatas se recusaram especialmente os embaixadores se tenham recusado a servir na embaixada de La Paz. Os chefes das missões possivelmente se recusaram a servir em vista de suas próprias condições de saúde, foi o que apurou a reportagem no Ministério do Exterior, sobre a proposta de recusa dos diplomatas em servir em La Paz.

A crise do IBGE.

BELEM, 19 (M) — A crise que se agita no IBGE, também atingiu a seção paranaense.

Francisco Silveira, delegado do Instituto há vários anos, depositou o cargo nas mãos do Diretor Geral, em virtude da sua inabilidade para a direção do IBGE.

CONCITANDO OS SOVIÉTICOS A TOMAREM PARTE NO ESFORÇO COLETIVO DAS NAÇÕES UNIDAS

PARIS, 19 (USIS) — Os Estados Unidos estão concitando o mundo a tomar parte ativa no esforço da Assembleia Geral das Nações Unidas no sentido de estabelecer um armistício universal de segurança coletiva.

No reinício dos trabalhos da Assembleia, depois de um intervalo de duas semanas, Benjamin Cohen, dos Estados Unidos, declarou perante a Comissão Político-Militar que breve chegaria o dia em que o Governo Soviético percebera que seus melhores interesses não atendidos pelo estabelecimento de um sistema de segurança coletiva eficaz e empreste sua cooperação para a realização desse fim.

Cohen falou em apoio de uma resolução, apresentada por 11 potências, englobando as Nações Unidas e a Comissão de Medidas Coletivas da Assembleia e pedindo que a Comissão continue a trabalhar mais este ano.

O relatório concita os membros das Nações Unidas a tomarem parte ativa no esforço da Assembleia Geral das Nações Unidas no sentido de estabelecer um armistício universal de segurança coletiva.

Se for concluído o armistício na Coreia, acrescentou, será a primeira vez na história que um agressor é obrigado a desarmar-se, e a primeira vez que um agressor é obrigado a desarmar-se, e a primeira vez que um agressor é obrigado a desarmar-se.

Se não houver armistício na Coreia, as Nações Unidas se verão na contingência de renovar seus esforços militares, concluiu.

As profecias do IBGE

Rubens Perruque

SALVADOR, 19 (M) — O senador Rubens Perruque, há dias fez numerosas profecias pessimistas, sustentando as intenções do plano Maria Serejo a Terra.

Logo após verificarmos os desastres e crises após, tendo o senador Rubens Perruque, há dias fez numerosas profecias pessimistas, sustentando as intenções do plano Maria Serejo a Terra.

Agrade agora está alarmado, não somente com o astrológico, prevê grande desastre no Estado da Bahia, mostrando a dimensão sensível do movimento.

JORNAL OFICIAL

Estado da Paraíba — (Brasil) — João Pessoa. — Domingo, 20 de janeiro de 1952

Administração do Governador José Américo de Almeida

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETO Nº 401, de 13 de janeiro de 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 91.616,00, para fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 406, de 20 de novembro de 1950, decreta:

Art. 1º — E' aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de noventa e um mil, seiscentos e dezesseis cruzeiros (Cr\$ 91.616,00), destinado à compra de terreno, nesta Capital, necessário à localização de vinte e cinco casas residenciais a serem construídas pelo IAPETEC e destinadas aos associados do "Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa".

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 13 de janeiro de 1952; 64º da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

DECRETO Nº 402, de 18 de janeiro de 1952

Abre o crédito especial de Cr\$ 250.000,00, para fins que especifica.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAIBA, usando da autorização que lhe confere o art. 1º, da Lei nº 684, de 22 de dezembro de 1951, decreta:

Art. 1º — E' aberto, pela Secretaria das Finanças, o crédito especial de duzentos e cinquenta mil cruzeiros (Cr\$ 250.000,00), para a compra de terreno, nesta Capital, necessário à localização de vinte e cinco (25) casas residenciais a serem construídas pelo Instituto de Aperfeiçoamento e Fomento dos Empregados em Transportes e Cargas (IAPETEC) e destinadas aos associados do Sindicato dos Condutores de Veículos Rodoviários de João Pessoa.

Art. 2º — Revogam-se as disposições em contrário.

João Pessoa, 18 de janeiro de 1952; 64º da Proclamação da República.

JOSE AMERICO DE ALMEIDA
João Guimarães Jurema

EXPEDIENTE DO DIA 17/1/52

O Governador do Estado da Paraíba, despachou as seguintes petições:

Proc. SG 3475/52 — João Belilo de Araújo, contribuinte do IPTU, solicitando restituição das prestações já descontadas. Despacho: Em face dos pareceres, não provido o recurso impetrado.

Proc. SG 1438/52 — Maria Amábilla de Araújo solicitando conceder-lhe os favores da lei nº 173 de 11 de outubro de 1951.

Despacho: Reconheço a dívida na importância de seis mil novecentos e cinquenta e seis cruzeiros e quatrocentos e sessenta e quatro (Cr\$ 6.960,00), conforme pareceres, devendo ser restituída pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG 2983/52 — Euclides Eduardo Lima, solicitando pagamento de diferença de vencimento. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil quinhentos e vinte e seis cruzeiros e vinte e seis (Cr\$ 1.526,20), devendo ser restituída pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG 3030/52 — Maria Stela Cartaxo Pontes, solicitando pagamento do aumento dos vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de seis mil novecentos e sessenta e quatro (Cr\$ 6.960,00), conforme pareceres, devendo ser restituída pela Secretaria das Finanças para oportuna abertura de crédito.

Proc. SG 1003/52 — Severino Silva de Lima, 2º sargento da Polícia Militar do Estado, solicitando a divida de licença especial. Despacho: Deferido de acordo com os pareceres.

Proc. SG 2713/52 — Pedro Delúlio Távora de Melo, solicitando pagamento de aumento de vencimentos. Despacho: Reconheço a dívida na importância de um mil seiscentos e sessenta e quatro cruzeiros exterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

Desligando José Washington de Carvalho, ocupante do cargo de Professor, pai de João, lotado no Colégio Estadual da Paraíba, para responder pela direção do Teatro Santa Rosa, sem prejuízo de suas funções. Pondo à disposição da Prefeitura Municipal desta Capital, Lourival Ribeiro dos Santos, Moreira, classe E, lotado no Quadro Único do Estado, lotado nesta Secretaria e com exercício no Departamento de Saúde, sem ônus para o Estado; Pondo à disposição do Departamento de Serviço Social, Doracley A. Almeida Castro, agente de Classe referência I, lotado no Departamento de Educação e com exercício no Grupo Escolar "Aclides Pereira", do município de Cabaceiras, até ulterior deliberação.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

EXPEDIENTE DO DIA 17/1/52

O Secretário do Interior e Segurança Pública, assinou os seguintes atos:

Exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Alvaro Oliveira, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Bahía da Traição, município de Monteiro; Exonerando o cabo da Polícia Militar do Estado, Francisco Lourenço Alves, do cargo de sub-delegado de polícia do distrito de Jurema Távora, município de Alagoa Grande.

Departamento da Polícia Civil

EXPEDIENTE DO DIA 15/1/52

O Chefe de Polícia do Estado, assinou os seguintes atos: Exonerando João Florindo Ramos, do cargo de sub-suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Prata, município de Monteiro; Nomeando João Amaro da Silva, para exercer o cargo de 2º suplente de sub-comissário de polícia do distrito de Prata, município de Monteiro; Exonerando Baías de Sousa Ramos, do cargo de sub-suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Prata, município de Monteiro; Nomeando Inocência Elias da Silva, para exercer o cargo de 2º suplente de sub-comissário de polícia do distrito de Prata, município de Monteiro; Exonerando José Dias da Silva, do cargo de 2º suplente de sub-comissário de polícia do distrito de Prata, município de Monteiro.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

EXERCÍCIO DE 1949

Encontram-se no Serviço de Comunicações da Secretaria das Finanças, aguardando regularização pelos interessados, os seguintes processos referentes aos exercícios de 49, 50, 51 e 52:

21223SF49 de José Potiguar de Souza — Requerimento: 12625SF49 de Arnaldo Marcolino — Requerimento: 17393SF49 de Luiz Ribeiro & Cia. — Requerimento: 17703SF49 de Juvino Pereira Nogueira — Requerimento: 19623SF49 de Manoel C. de Saraiva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1950

Requerimento: 10473SF50 de Severina Mota da Silva — Requerimento: 29103SF50 de Francisco Xavier de Oliveira — Requerimento: 44193SF50 de Centro de Assistência Social — Requerimento: 66433SF50 de Antônio José da Silva — Requerimento: 81273SF50 da Prefeitura M. de Cabaceiras — Den. Recolhimento: 17703SF50 de Regina M. da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1951

7266SF51 de José Barbosa Ferreira — Requerimento: 2425SF51 da Sociedade União de Trabalhadores do Rio Alves de Melo — Requerimento: 22703SF51 de Raimunda

Requerimento: 10473SF50 de Severina Mota da Silva — Requerimento: 29103SF50 de Francisco Xavier de Oliveira — Requerimento: 44193SF50 de Centro de Assistência Social — Requerimento: 66433SF50 de Antônio José da Silva — Requerimento: 81273SF50 da Prefeitura M. de Cabaceiras — Den. Recolhimento: 17703SF50 de Regina M. da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1952

7266SF51 de José Barbosa Ferreira — Requerimento: 2425SF51 da Sociedade União de Trabalhadores do Rio Alves de Melo — Requerimento: 22703SF51 de Raimunda

Requerimento: 10473SF50 de Severina Mota da Silva — Requerimento: 29103SF50 de Francisco Xavier de Oliveira — Requerimento: 44193SF50 de Centro de Assistência Social — Requerimento: 66433SF50 de Antônio José da Silva — Requerimento: 81273SF50 da Prefeitura M. de Cabaceiras — Den. Recolhimento: 17703SF50 de Regina M. da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1953

7266SF51 de José Barbosa Ferreira — Requerimento: 2425SF51 da Sociedade União de Trabalhadores do Rio Alves de Melo — Requerimento: 22703SF51 de Raimunda

Requerimento: 10473SF50 de Severina Mota da Silva — Requerimento: 29103SF50 de Francisco Xavier de Oliveira — Requerimento: 44193SF50 de Centro de Assistência Social — Requerimento: 66433SF50 de Antônio José da Silva — Requerimento: 81273SF50 da Prefeitura M. de Cabaceiras — Den. Recolhimento: 17703SF50 de Regina M. da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1954

7266SF51 de José Barbosa Ferreira — Requerimento: 2425SF51 da Sociedade União de Trabalhadores do Rio Alves de Melo — Requerimento: 22703SF51 de Raimunda

Requerimento: 10473SF50 de Severina Mota da Silva — Requerimento: 29103SF50 de Francisco Xavier de Oliveira — Requerimento: 44193SF50 de Centro de Assistência Social — Requerimento: 66433SF50 de Antônio José da Silva — Requerimento: 81273SF50 da Prefeitura M. de Cabaceiras — Den. Recolhimento: 17703SF50 de Regina M. da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1955

7266SF51 de José Barbosa Ferreira — Requerimento: 2425SF51 da Sociedade União de Trabalhadores do Rio Alves de Melo — Requerimento: 22703SF51 de Raimunda

Requerimento: 10473SF50 de Severina Mota da Silva — Requerimento: 29103SF50 de Francisco Xavier de Oliveira — Requerimento: 44193SF50 de Centro de Assistência Social — Requerimento: 66433SF50 de Antônio José da Silva — Requerimento: 81273SF50 da Prefeitura M. de Cabaceiras — Den. Recolhimento: 17703SF50 de Regina M. da Silva — Requerimento.

SECRETARIA DO INTERIOR E SEGURANÇA PUBLICA

go de 3º suplente de sub-delegado de polícia do distrito de Prata, município de Monteiro; Nomeando Manuel Costa Cordeiro, para exercer o cargo de 3º suplente de sub-comissário de polícia do distrito de Prata, município de Monteiro.

Delegacia Especial de Trânsito

Relatório dos veículos multados por infringirem o Regulamento de Trânsito, no período de 9 a 17 do corrente mês, cujos proprietários ou motoristas, ficam convidados a comparecerem nesta Delegacia no prazo de 72 horas, sob pena de auação do veículo, de acordo com o art. 131, I, do Código Nacional de Trânsito:

Automotivos: 39-EN: 10107 CP: 893; 8794; 1127; 10697 BPP: 189; 3239; 8014; 34 EN: 2816; 3241; 3686; 244; 3171; 8736; 656 PE: 555; 201; 8754; 679; 3101; 578; 191; 630; 350; 606; 563; 5218; 8008; 341 PE: 146; 6819; 7967; 3063; 3811; 5745; 687; 67; 640; 3691; 195; 185; 6004; 1819; 330; 5581; 3009; 421; 57; 1212; 7077 PE: 375; 461; 1145; 214; Caminhões: 27484 PE: 3058; 8455; 3391; 4089; 2256 RN: 3378; 479; 2515; 30768 DP: 7126; 4125; 7509; 478; 2506; 10116 SP: 25337 PE. Caminhonetes: 21900 PE: 105; 1233; 622; 2229; 8633; 1164; Marinheiros: 3754; 3743; 8028; 6045; 3755; 8704; 27945 DP: 3395. Ônibus: 3116; 3276; 3277; 1719 RN: 5 RSE: 4006; 3443.

SECRETARIA DAS FINANÇAS

G. Guarabira — Requerimento: 12504SF51 de Odílio Borba — Requerimento: 10421SF51 de Madre Roberta Dourleane — Requerimento: 11033SF51 de Soares de Oliveira — Requerimento: 10003 SF51 de Rosa Furtado de Mendonça — Requerimento: 10003 SF51 de Shull-Mex — Requerimento: 10003 SF51 de Shull-Mex — Requerimento: 21571SF51 de Edite F. Camelo — Requerimento: 21572 SF51 de Edite F. Camelo — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1952

12313SF52 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF52 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF52 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1953

12313SF53 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF53 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF53 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1954

12313SF54 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF54 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF54 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1955

12313SF55 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF55 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF55 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1956

12313SF56 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF56 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF56 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1957

12313SF57 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF57 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF57 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1958

12313SF58 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF58 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF58 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1959

12313SF59 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF59 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF59 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1960

12313SF60 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF60 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF60 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

EXERCÍCIO DE 1961

12313SF61 de Ind. Vinícola Calva Branco — Requerimento: 25633SF61 de Alzir da Silva Leal — Requerimento: 9603SF61 de F. de F. Pontes da Silva — Requerimento.

311 — Abono nº 18	100,00
S/A Ind. Reunidas P. Matias	
310 — S/A Ind. Reunidas P. Matias	3.000,00
7420 — Inst. dos Cegos da Paraíba	2.500,00
7420 — Inst. dos Cegos da Paraíba	720,00
367 — O Mismo — Conta	860,00
367 — O Mismo — Conta	222,00
320 — Custódia de P. Martins — Liq.	
320 — Custódia de P. Martins — Liq.	1243,20
322 — Rep. Serv. Exteriores (W. V. Ramos) — Pagamento	203,00,00
361 — Orlado Cordeiro Filho (C. de Finanças) — Adiantamento	60.000,00
361 — Orlado Cordeiro Filho (C. de Finanças) — Adiantamento	379.507,70
SALDO BALANÇADO	32.054,10
TOTAL	Cr\$ 411.861,80

Cr\$ 411.861,80
Treasurer: Geral de Departamento da Fazenda, em 19 de janeiro de 1952.

OVIDIO GOUVEIA FILHO — Tesoureiro Geral
ROMUALDO ROLIM — Diretor Geral

Visto: JOAO JUREMA — Secretário das Finanças

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E SAÚDE

Departamento de Saúde

De Adalberto Pereira de Melo — Deferido.

EXPEDIENTE DO DIA 15/1/52

O Diretor do Departamento de Saúde, despachou as seguintes petições:

De Domíngos Maul de Andrade — Deferido.

De Domíngos Maul de Andrade — Restitui-se

SECRETARIA DA AGRICULTURA, VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS

Departamento da Produção

O Diretor do Departamento da Produção, assinou o seguinte ato:

EXPEDIENTE DO DIA 17/1/52:

33 — Maria Helena Marinho Campos; — A Seção de Benefício.

44 — Inácia Pereira de Faria; — Restitui-se mediante recibo.

16 — Manuel Ribeiro de Moraes; — Deferido.

58 — Joaquim Pinheiro de Carvalho; — A Procuradoria.

47 — Elisete de Oliveira Machado; — Deferido.

59 — Maria das Dores Oliveira; — Restitui-se mediante recibo.

60 — Manuel Sebastião do Nascimento; — Ao Arquivo, para juntar os documentos.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1952.

33 — Maria Helena Marinho Campos; — A Seção de Benefício.

44 — Inácia Pereira de Faria; — Restitui-se mediante recibo.

16 — Manuel Ribeiro de Moraes; — Deferido.

58 — Joaquim Pinheiro de Carvalho; — A Procuradoria.

47 — Elisete de Oliveira Machado; — Deferido.

59 — Maria das Dores Oliveira; — Restitui-se mediante recibo.

60 — Manuel Sebastião do Nascimento; — Ao Arquivo, para juntar os documentos.

EXPEDIENTE DO DIA 15 DE JANEIRO DE 1952.

33 — Maria Helena Marinho Campos; — A Seção de Benefício.

44 — Inácia Pereira de Faria; — Restitui-se mediante recibo.

16 — Manuel Ribeiro de Moraes; — Deferido.

58 — Joaquim Pinheiro de Carvalho; — A Procuradoria.

47 — Elisete de Oliveira Machado; — Deferido.

59 — Maria das Dores Oliveira; — Restitui-se mediante recibo.

60 — Manuel Sebastião do Nascimento; — Ao Arquivo, para juntar os documentos.

Administração do Porto de Cabedelo

AVISO NÚMERO 152

O Administrador do Porto de Cabedelo, devidamente autorizado pelo Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, torna público, a quem interessar possa que, a partir do dia 22 de Janeiro do corrente ano, as tarifas do Porto de Cabedelo, constantes das tabelas A, B, C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, e N, serão cobradas de acordo com o que ficou aprovado pela Portaria número 817, de 17 de Setembro de 1951, do Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação, na forma do parecer do Departamento Nacional de Portos, Rio e Canais, publicadas no Diário Oficial da República, de 22 de Dezembro do ano próximo findo.

Administração do Porto de Cabedelo, em 16 de Janeiro de 1952

TARGINO PEREIRA DA COSTA — Enc. de Minas e Cliv. Administrador

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Divisão de Orçamento

PORTARIA Nº 817, DE 17 DE DEZEMBRO DE 1951:

O Ministro de Estado, atendendo ao que solicitou o Estado da Paraíba, concessionário do Porto de Cabedelo e de acordo com o parecer do Departamento Nacional dos Portos, Rio e Canais, constante do Ofício nº 2.787, de 30 de Janeiro de 1951.

Resolve:

1 — Aprovar as tarifas constantes das tabelas A, B, C, D, E, G, H, I, J, K, L, M, e N, que com esta baixam, devidamente rubricadas, para vigorarem no Porto de Cabedelo;
2 — declarar que as tarifas aprovadas, pela presente Portaria, entrarão em vigor trinta (30) dias após a sua publicação no Diário Oficial, ficando, a partir da mesma data, revogadas as que acompanharam a Portaria nº 68 de 31 de Janeiro de 1949 — Alvaro de Sousa Lima, Ministro.

Tarfas aprovadas pela Portaria nº 817 desta data para o Porto de Cabedelo

TABELA A — UTILIZAÇÃO DO PORTO

Taxas devidas pelo armador

Numero	Especie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1	Por tonelada de mercadoria carregada, descarregada ou baldeada no porto	5,00
Taxas especiais:		
2	Por tonelada de carvão nacional importado ou de minérios nacionais exportados	2,00
Isenções:		
1	São isentos do pagamento destas taxas:	
1	— os volumes que constituírem bagagem de passageiros e imigrantes, nãas ao correio e as importações em dinheiro, pertencentes à União e aos Estados;	
2	— gêneros da pequena lavoura, o peixe e outros artigos, quando, destinados ao abastecimento do mercado municipal de João Pessoa, forem transportados por embarcações do tráfico interno do Porto e descarregados, por conta dos respectivos donos, em locais determinados para esse fim, pelo Distrito de Fiscalização do Porto, ouvidas as Autoridades de Estado e as autoridades estaduais e municipais competentes;	
3	— o combustível, água e vitualhas embarcadas nos navios e destinadas ao consumo do bordo;	
4	— o gelo recebido pelas pequenas embarcações de pesca e destinado não ao consumo de bordo, como a conservação do pescado.	

Observações:

As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias.

TABELA B — ATRACAÇÃO

Taxas devidas pelo armador

Numero	Especie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1	Por metro linear de calis ocupado por embarcação de propulsão mecânica por dia	2,00
2	Por metro linear de calis ocupado por embarcação a vela, por alvarães ou saveiros e por dia	1,00
Isenções:		
1	Estão isentas das taxas desta tabela:	
1	— as embarcações a que se referem os arts. 3º e 7º do Decreto nº 24.511, de 29 de junho de 1934;	
2	— os saveiros e alvarães, quando atracados nos navios em operação no calis;	
3	— os navios de turismo exclusivamente com passageiros a embarcar ou desembarcar e nos dias de chegada e saída;	
4	— os navios de recreio ou de guerra, desde que tenham autorização para atracar.	

Observações:

a) os navios que por sua conveniência, atracarem por fora dos navios atracados no calis, para operações de carregamento, descarga ou baldeação, serão aplicadas as taxas desta tabela, como se estivessem diretamente atracados nos mesmos calis.

b) a atracação será feita sob a responsabilidade do armador e com o emprego de pessoal e material do navio. Porém, a Administração do Porto auxiliará a operação, com pessoal sob o calis, para a tomada das cabos de amarração e para fixação destes, nos cabos ou arbores, indicados pelo comandante do navio ou seus prepostos.

TABELA C — CAPATAZIAS

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Numero	Especie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1	Para mercadorias de importação do estrangeiro	
1	Por quilograma, quando em volume de peso bruto até 100 quilos	0,015
2	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	0,017
3	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	0,021
4	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 1.000 quilos ou medindo mais de dois e meio metros cúbicos	0,025

7	Por quilograma, de mercadorias a granel	0,015
Taxas especiais:		
6	Por quilograma, de exportação para o estrangeiro	0,000
10	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	0,015
10	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	0,021
11	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 1.000 quilos	0,025
12	Por quilograma de mercadorias a granel	0,000
Taxas especiais:		
13	Por quilograma, quando em volume de peso bruto até 100 quilos	0,005
14	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 100 quilos e até 500 quilos	0,006
15	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 500 quilos e até 1.000 quilos	0,012
16	Por quilograma, quando em volume de peso bruto superior a 1.000 quilos ou medindo mais de 2,5m³	0,015
17	Por quilograma de mercadorias a granel	0,008
Taxas especiais:		
18	Por quilograma de farinha de trigo, feijão, milho, arroz, sal, batata, vinagre, farinha de mandioca e fadoiro de segurança, quando importados	0,006
19	Por quilograma de xarope, quando importado	0,007
20	Por quilograma de carvão ou minério nacional	0,007

1º — os volumes que constituírem bagagem de passageiros e imigrantes, as malas do correio e as importações em dinheiro pertencentes à União e aos Estados;
2º — os pacotes ou embrulhos que contenham amostras de nenhum ou diminuto valor, isentas de direito aduaneiro e cuja saída se dê independentemente de processo de despacho aduaneiro;
3º — os petrechos belicos nos casos de movimento de tropas federais e estaduais.

Observações:

a) as taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;
b) no caso de mercadorias em trânsito, prevista no § 3º do 7º do Decreto nº 24.511, de 29 de junho de 1934, aplicam-se as taxas n.ºs 8, 9, 10, 11 e 12 desta tabela, seja qual for a espécie das referidas mercadorias;
c) o montante da taxa de capatazia a ser cobrada em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

TABELA D — ARMAZENAGEM INTERNA

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Numero	Especie e incidência	Valor
Taxas gerais:		
1	Durante o primeiro período de 30 dias de depósito da mercadoria ou fração desse período	1%
2	Durante o segundo período de 30 dias ou fração deste período	2%
3	Durante o terceiro período de 30 dias ou fração desse período	4%
4	Para cada um dos períodos de 30 dias ou fração subsequentes ao terceiro, até a retirada da mercadoria	6%
Taxas especiais:		
5	Por quilograma de mercadoria em trânsito, no caso previsto no § 3º art. 7º do Decreto nº 24.511, de 29 de junho de 1934, ou de mercadorias pertencentes a navios arribados, seja qual for a espécie ou peso, por volume, pelo primeiro período de 30 dias ou fração desse período	0,008
6	Por quilograma das mercadorias especificadas na taxa nº 5 por cada um dos períodos de 30 dias ou fração subsequentes ao primeiro	0,012
Isenções:		
1	— as mesmas da tabela C, desde que os artigos ou mercadorias assim beneficiados sejam retirados dentro do prazo de 30 dias, contando da data da respectiva descarga;	
2	— as especificadas no art. 12 do Decreto-lei federal nº 8.439, de 24 de dezembro de 1945.	
Observações:		
a)	as percentagens indicadas nas taxas n.ºs 1 a 4 desta tabela aplicam-se de acordo com o que determina o art. 4º do Decreto-lei nº 8.438, de 24 de dezembro de 1945;	
b)	a armazenagem das mercadorias em trânsito, ou pertencentes a navios arribados, a que se aplicam as taxas n.ºs 5 e 6 desta tabela, é devida pelo armador que requisitar a armazenagem, independentemente do destino;	
c)	o montante da taxa de armazenagem a ser cobrada em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).	

TABELA E — ARMAZENAGEM EXTERNA

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Numero	Especie e incidência	Valor
Taxas Gerais:		
1	Mercadorias diversas, nacionais ou nacionalizadas, não inflamáveis ou explosivas, nem corrosivas ou agressivas, em volumes pesando até 5.000 quilos, em armazéns, pátios e alpendres não alagados, por quilo, no primeiro mês ou fração desse mês	0,013
2	As mesmas mercadorias da taxa nº 1 e das mesmas condições, por quilo e por mês ou fração do mês, depois do primeiro	0,009
Taxas Especiais:		
Para os gêneros de produção do Estado da Paraíba, nos armazéns ou pátios, destinados a cabotagem:		
3	Algodão, feijão, milho, carvão de algarôa, mamona, por quilograma, no primeiro mês ou fração do mês	0,008
4	As mesmas mercadorias da taxa precedente e nas mesmas condições, depois do primeiro mês ou fração do mês	0,005
5	Algodão prensado, linho, resíduo e casca, por quilograma, no primeiro mês ou fração do mês	0,007
6	As mesmas mercadorias da taxa precedente e nas mesmas condições, depois do primeiro mês ou fração do mês	0,006
7	Peles, couro seco, por quilograma, no primeiro mês ou fração do mês	0,008
8	As mesmas mercadorias da taxa precedente e nas mesmas condições, depois do primeiro mês ou fração do mês	0,007
9	Cimento e mármore, por quilograma e por mês ou fração do mês	0,010
10	A mesma mercadoria da taxa precedente e nas mesmas condições, depois do primeiro mês	0,003
11	Cimento e mármore, por quilograma e por mês, no primeiro mês ou fração do mês	0,003
12	As mesmas mercadorias da taxa precedente e nas mesmas condições, depois do primeiro mês ou fração do mês	0,006
Observações:		
a) o movimento das mercadorias nos armazéns, desde o recebimento até a entrega está incluído no serviço de armazenagem;		
b)	As taxas n.ºs 9, 10, 11 e 12 desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;	
c)	É obrigatório para os respectivos donos, o seguro contra furtos das mercadorias a que se refere esta tabela;	
d)	Enquanto não tiverem sido desembarcadas pela Alfândega, as mercadorias especificadas nesta tabela ficarão sujeitas ao regime e taxas de armazenagem interna;	
e)	o montante da taxa de armazenagem a ser cobrada em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).	

TABELA DA CLASSIFICAÇÃO E DO PREÇO DOS PESCADOS

PRIMEIRA ESPECIAL —	
Cavala — (o quilo) — Cr\$ 20,00	
PEIXE DE PRIMEIRA: Cr\$ 16,00	
Carapinha — Cordeiro — Trilha — Carapeta — Camurim — Enxova — Bicuda — Beldi — Pirá — Galo — Arapahua — Fendado — Pampo — Xixaro — Ariaco — Caladilha — Decido — Carapa — Albarco.	
PEIXE DE SEGUNDA: Cr\$ 12,00	
Serra — Serigão — Pargo — Galuá — Agulhão de Vela — Pardi — Curruca — Sanchua — Guaraçuba — Perreia — Camurim — Dorado — Xaro — Xarete.	
PEIXE DE TERCEIRA: Cr\$ 10,00	
Serrana — Cuiabá — Méro — Piramã — Dorado — Camurim — Agulha — Bagre — Bagre grande — Biquara grande — Atari — Barbudo — Tonito.	
PEIXE DE QUARTA: Cr\$ 7,00	
Bagre de fita — Bagre beldiço — Bagre caiaçoca — Lago — Saranotê — Traira — Patata — Pescadinho — Estigosa — Voador.	
Os peixes não classificados nesta tabela a Cr\$ 5,00	
Camarão fresco — Cr\$ 12,00 — Camarão torrado — Cr\$ 14,00	
Comissão Estadual de Preços, em 10 de Janeiro de 1952.	

a) As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas;
b) Os serviços retribuídos pelas taxas n.ºs 1 a 12 compreendem a movimentação das mercadorias nos armazéns, pátios e alpendres, desde o seu recebimento até a entrega;
c) O montante da taxa de armazenagem externa a ser cobrada em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

TABELA G 1 — ARMAZENAGENS ESPECIAIS

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Nº	Especie e incidência	Valor
Armadazagens de volumes pesados		
Taxas Gerais:		
1	Mercadorias em volumes com peso superior a 5.000 quilos, em armazéns, pátios e alpendres, para guarda, conservação e movimentação, por quilograma, no primeiro mês, ou fração desse mês	0,005
2	As mesmas mercadorias, nas mesmas condições especificadas na taxa nº 1, por quilograma e por mês ou fração do mês depois do primeiro	0,004
Observações:		
a)	As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;	
b)	A Administração do Porto fará os serviços acessórios de carregamento das volumes pesados nos veículos em que forem conduzidos para fora das instalações portuárias, sem como sua descarga no caso de recebimento;	
c)	Enquanto não tiverem sido desembarcadas pela Alfândega, na falta de requisição de armazenagem especial, os volumes pesados ficarão sujeitos ao regime e as taxas de armazenagem interna.	

TABELA G 5 — ARMAZENAGENS ESPECIAIS

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Nº	Especie e incidência	Valor
Armadazagens de óleos, de inflamáveis e de explosivos		
Taxas Gerais:		
1	Óleo combustível, óleo diesel para gás e semelhantes, a granel, em tanques — pelo primeiro prazo de seis meses, ou fração desse prazo e por quilograma	0,005
2	As mesmas mercadorias da taxa nº 1 — por cada prazo de seis meses ou fração desse prazo, depois do primeiro, por quilograma	0,004
3	Gasolina, querosene, álcool e semelhantes, em tanques — pelo primeiro prazo de seis meses ou fração desse prazo e por quilograma	0,003
4	As mesmas mercadorias da taxa nº 2 — por cada prazo de seis meses ou fração desse prazo, depois do primeiro e por quilograma	0,004
5	Óleos, gasolina, querosene, álcool e semelhantes, em caixas de peso até 40 quilos, por caixa, no primeiro mês ou fração desse mês	0,78
6	As mesmas mercadorias da taxa nº 5, em caixas de peso até 40 quilos, por caixa e por mês, depois do primeiro	0,53
7	As mesmas mercadorias da taxa nº 5, em tambores pesando até 200 quilos, por tambor, no primeiro mês ou fração desse mês	1,00
8	As mesmas mercadorias da taxa nº 5, em tambores pesando até 200 quilos, por tambor e por mês ou fração do mês, depois do primeiro	3,00
8-A	As mesmas mercadorias da taxa nº 5, em tambores pesando mais de 200 quilos, por tambor, no primeiro mês ou fração desse mês	5,00
8-B	As mesmas mercadorias da taxa nº 5, em tambores pesando mais de 200 quilos, por tambor por mês ou fração de mês, depois do primeiro	0,28
9	Pólvora, extrato e semelhantes, em caixas ou latas, por mês e por quilo, no primeiro mês	0,005
10	As mesmas mercadorias da taxa nº 9, por mês ou fração de mês nos meses subsequentes	0,20
11	Diamante e outros cristais, em caixas, latas ou outros invólucros, por mês ou fração de mês e por quilo no primeiro mês	3,28
12	As mesmas mercadorias da taxa nº 11, por mês ou fração de mês e por quilo, nos meses subsequentes	0,20

Observações:

a) O movimento das mercadorias nos armazéns, desde o recebimento até a entrega está incluído no serviço de armazenagem;
b) As taxas n.ºs 9, 10, 11 e 12 desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;
c) É obrigatório para os respectivos donos, o seguro contra furtos das mercadorias a que se refere esta tabela;
d) Enquanto não tiverem sido desembarcadas pela Alfândega, as mercadorias especificadas nesta tabela ficarão sujeitas ao regime e taxas de armazenagem interna;
e) o montante da taxa de armazenagem a ser cobrada em cada despacho ou conhecimento não poderá ser inferior a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

TABELA O 1 — ARMAZENAGENS ESPECIAIS

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

Nº	Especie e incidência	Valor
Armadazagens de mercadorias corrosivas ou agressivas não inflamáveis ou explosivos		
Taxas Gerais:		
1	Mercadorias corrosivas ou agressivas, não inflamáveis ou explosivas, em caixas, tambores, latas ou outros invólucros, em armazém apropriado por	

MOTORES "CAMPBELL" A OLEO DIESEL DE 15 HP - BAIXA ROTAÇÃO

A oleo Diesel de 15 HP — Baixa rotação é uma maravilha o novo motor CAMPBELL, de 15 H. P. e 450 R. P. M. — Move a oleo Diesel. A venda no COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S. A. — Praça Alvaro Machado 54 — João Pessoa — Paraíba — Aos agricultores facilita-se o prazo de pagamentos.

quilograma, no primeiro mês ou fração desse mês 0,017
2. As mesmas mercadorias, mas mesmas condições especificadas na taxa n.º 1, por quilograma e por mês ou fração do mês, depois do primeiro 0,013

Observações:

- As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias armazenadas;
- A movimentação das mercadorias no armazém desde sua recepção até a entrega, está compreendida no serviço de armazenagem especial;
- Quando não tiverem sido desembarcadas pela Alfândega, bem assim, na falta de requisição de armazenagem especial as mercadorias especificadas nesta tabela ficarão sujeitas ao regime e às taxas da armazenagem interna;
- O montante da taxa de armazenagem a ser cobrado em cada despacho ou conhecimento, não poderá ser inferior a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

TABELA II — TRANSPORTE

Taxas devidas pelos donos das mercadorias

N.º	Especie e incidência	Valor
Taxas Gerais:		
1.	Pelo carregamento ou descarregamento e transporte de mercadorias em vagões do pórtico, ou das vias férreas a este ligadas, ou em outros veículos, de qualquer ponto das instalações portuárias, para qualquer outro ponto dessas instalações, ou para as estações das vias férreas, ou ainda, para armazéns ou instalações particulares servidas pelas linhas do pórtico ou vice-versa, desde que em volumes de peso bruto não excedente a 1.500 quilos, por quilograma 0,006	0,006
2.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 1, desde que os volumes tenham peso superior a 1.500 quilos, mas não excedente de 5.000 quilos, por quilograma 0,014	0,014
3.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 1, desde que os volumes excedam 5.000 quilos 0,020	0,020
Taxas Especiais:		
4.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 1, relativamente ao seguinte comércio: café, algodão, milho, açúcar, feijão, mamona, sãl, linter e resíduos, por quilograma 0,004	0,004
5.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 1, relativamente ao café e mufícios nacionais a granel, descarregados diretamente de bordo para vagões, ou carregados de vagões para bordo, por quilograma 0,008	0,008

Isenções:

São isentas das taxas desta tabela:

- Os passageiros destinados a navios atracados e as respectivas bagagens, quando transportadas em carros das vias férreas, desde o local de desembarque no cais, até as estações das vias férreas, ou vice-versa;
- Os passageiros e suas bagagens, quando transportados em carros das vias férreas desde o local de desembarque no cais, até as estações das vias férreas;
- Os petroleiros bellos nos casos de movimento de tropas federais e estaduais;
- Os gêneros, quaisquer que sejam, remetidos para distribuição às populações flageladas por seca, pestes, inundação, guerra ou calamidade pública.

Observações:

- As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;
- Está compreendido no serviço de transporte uma das operações, a de carregamento ou a de descarga;
- A tração nos transportes nas linhas férreas do Pórtico será sempre fornecida pela Administração do Pórtico;
- O montante da taxa de transporte a ser cobrado em cada despacho ou conhecimento, não poderá ser inferior a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros).

TABELA III — SUPRIMENTO DO APARELHAMENTO PORTUARIO

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º	Especie e incidência	Valor
Taxas especiais:		
Aparelhamento terrestre		
1.	Pela utilização dos guindastes a vapor ou elétricos do cais, de 1,17 a 3 toneladas, no serviço de estiva, quando este seja executado por estranhos à Administração do Pórtico, por unidade de carga colocada nas mercadorias do ou no porão das embarcações, por tonelada ou fração 4,80	4,80
2.	Aluguel de carroças de capacidade de 6,00 a 12,00 quilos, por dia e por carroça 45,00	45,00
3.	O mesmo serviço especificado na taxa n.º 2, quando se tratar de carroças de capacidade superior a 12,00 quilos e até 25,00 quilos por dia e por carroça 65,00	65,00

Observações:

- O pessoal empregado no serviço de que trata a taxa n.º 1, será da Administração do Pórtico, cujo salário já está computado na mesma taxa;
- As responsabilidades das avarias do material a que se referem as taxas n.ºs 2 e 3, caberão aos requisitantes, quando resultantes de excesso de peso das mercadorias ou da realização das operações em local diferente do designado na respectiva requisição.

TABELA K — REBOQUES

Taxas devidas pelos requisitantes

N.º	Especie e incidência	Valor
Taxas Gerais:		
1.	Pelo serviço de rebocador, prestado aos navios, no porto, para as manobras de atracação ou desatracação aos cais ou mudança de fundeadouro ou de local de atracação aos cais: Quando os navios forem de passageiros e tiverem de deslocamento 250,00	250,00
2.	Até 4.000 toneladas — por operação 300,00	300,00
3.	De 4.001 até 5.000 toneladas — por operação 350,00	350,00
4.	De 5.001 até 6.000 toneladas — por operação 400,00	400,00

5.	De 7.001 até 8.000 toneladas — por operação 450,00	450,00
6.	Mais de 8.000 toneladas — por operação 650,00	650,00
Quando os navios forem cargueiros e tiverem de deslocamento:		
7.	Até 3.000 toneladas — por operação 300,00	300,00
8.	De 3.001 até 4.000 toneladas — por operação 400,00	400,00
9.	Mais de 4.000 toneladas — por operação 500,00	500,00
10.	Pelo rebouque de saveiros ou alvaranas, dentro do Pórtico, em distância não excedente de 5 quilômetros, por viagem 150,00	150,00
11.	Importância mínima a ser cobrada 100,00	100,00

Taxas Especiais:

- Rebouque de embarcação de ou para fora do Pórtico 300,00
 - Serviço de acorção, empolamento de porões ou outros não especificados 300,00
- Observações:**
- a) Será concedida uma redução de 25% na importância a pagar, se o armador solicitar conjuntamente os serviços para atracação e para desatracação do mesmo navio;
 - b) Requistando o serviço de rebocador para qualquer embarcação e se por conveniência dos requisitantes for dispensado tal serviço, dentro de 12 horas posteriores à hora fixada, cobrar-se-ão as taxas previstas nesta tabela como as devidas pelo rebouque, com abatimento de 50%.
 - c) Desde prazo cobrar-se-ão os serviços como realizados;
 - d) Por conveniência dos requisitantes, o rebocador ficar à disposição do navio, será cobrado por hora ou fração, a contar da hora da requisição a quantia de Cr\$ 300,00.

TABELA L — SUPRIMENTO DA AGUA AS EMBARCAÇÕES

Taxas devidas pelos requisitantes

Numero	Especie e incidência	Valor
Taxas Gerais:		
1.	Por metro cúbico d'água fornecida às embarcações atracadas, por meio de canalização dos cais e pontos de acostagem 5,00	5,00

Observações:

- No suprimento d'água às embarcações, a Administração do Pórtico fornecerá os materiais e pessoal necessário à sua ligação e manobra de hidrantes, válvulas e outros aparelhos.

TABELA M — SERVIÇOS ACESSÓRIOS

Taxas devidas pelos requisitantes

Numero	Especie e incidência	Valor
Serviços acessórios em armazéns		
1.	Passagem de mercadorias de um para outro por via de saca ou ordem do depositante, por saca 0,40	0,40
2.	Empacotamento em sacos novos fornecidos pelo depositante, por saca 0,60	0,60
3.	Pela remoção de volumes, por quilograma 0,004	0,004
4.	Contratação de saca, por unidade 0,06	0,06
5.	Passagem de volumes de fácil arrumação, quando em volumes de peso bruto até 1.000 quilos, por quilograma 0,010	0,010
6.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 5, quando em volumes de peso bruto superior a 1.000 quilos, por quilograma 0,013	0,013
7.	Marcação de volumes por letra ou sinal correspondente, por letra 0,026	0,026
8.	Marcação de volumes por faixas ou sinal correspondente, por faixa 0,065	0,065
9.	Marcação de volumes por placas não exprimindo a natureza do destino, por unidade 0,08	0,08
10.	Abertura de volumes para vistoria, por quilograma 0,008	0,008
11.	Consólio de volumes 0,008	0,008

Serviços acessórios em transportes:

12.	Por operação adicional de carregamento ou descarregamento de volumes ou outros veículos, além da que está compreendida no serviço de transporte, quando em volumes de peso bruto não excedente a 1.500 quilos, por quilograma 0,006	0,006
13.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 12, quando em volumes de peso bruto superior a 1.500 quilos, por quilograma 0,013	0,013
14.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 12, quando em volumes de peso superior a 3.000 quilos, por quilograma 0,020	0,020
15.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 12, quando se tratar de trilhões, vergalhões de ferro e madeiras em fôrmas, mastros ou peças equivalentes, por quilograma 0,020	0,020
16.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 12, quando a mercadoria a granel, por quilograma 0,010	0,010
17.	Pelo serviço de extração ou descarregamento de veículos estranhos do Pórtico, nas dependências do mesmo quando em volumes de peso bruto até 1.500 quilos, e donde que tal operação não esteja compreendida no serviço de capacitação, por quilograma 0,012	0,012
18.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 17, quando se tratar de volumes de peso superior a 1.500 quilos e até 5.000 quilos, por quilograma 0,020	0,020
19.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 17, quando se tratar de volumes de peso superior a 5.000 quilos, por quilograma 0,030	0,030
20.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 17, quando se tratar de volumes de peso superior a 5.000 quilos, por quilograma 0,030	0,030
21.	Pela estadia de vagões de lotação não excedente de 10 toneladas, por dia e por vagão 25,00	25,00
22.	Pela estadia de vagões de lotação superior a 10 toneladas, por dia e por vagão 35,00	35,00

Serviços acessórios diversos

23.	Fornecimento de luz às embarcações atracadas, por kWh 2,00	2,00
24.	Suprimento de luz interna e externamente aos armazéns ou outras dependências do Pórtico, quando se fizer necessário recolhimento ou entrega de mercadorias, por kWh 2,00	2,00
25.	Seguro de mercadorias sobre valor declarado, conforme tabelas das Companhias de Seguros 2,00	2,00
26.	Qualquer outro serviço não previsto nesta tabela 2,00	2,00

Observações:

- As taxas desta tabela aplicam-se ao peso bruto das mercadorias;
- O montante das taxas n.ºs 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, a ser cobrado em cada operação não poderá ser inferior a Cr\$ 2,00 (dois cruzeiros);
- A taxa n.º 24 será aplicada em partes iguais aos navios que simultaneamente se utilizarem do serviço prestado por esta taxa;

Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Estado (IPASE)

AGÊNCIA NA PARAIBA

AVISO

O Delegado do IPASE, na Paraíba, faz saber a quem interessar que se acham as Leis do andar lávoro do Edifício Sede deste Instituto, sito à av. Getúlio Pereira, n.º Capital, à disposição dos que desejem local-las para instalação de bancos, repartições, escritórios ou casas comerciais, devendo os interessados apresentarem propostas de preços e condições de contrato, na Agência do IPASE, situada no referido Edifício, onde poderão adquirir novos detalhes sobre o assunto, com o sr. Genival de Carvalho Cunha, Chefe da Seção Imobiliária.

As propostas recebidas serão apreciadas e submetidas à aprovação da Administração Central do IPASE, no Rio de Janeiro, dando-se conhecimento aos interessados da aceitação ou não das mesmas.

João Pessoa, 8 de janeiro de 1952

JOSE DE ALMEIDA CUNHA — Delegado

GABINETE DE RAIOS X

Radiodiagnóstico das doenças do aparelho gastrointestinal, dos intestinos e apendice, das vias urinárias, das vias biliares, das afecções dos ossos, das vias respiratórias, de determinados distúrbios do crescimento do aparelho genito-urinário.

Broncografias, uro-salpingografias, arteriografias, mielografias, ventriculografias, seriografias, gastroduodenais com aparelhagem de Albrecht e método de interpretação de Gutmann.

Técnica radiográfica pelo método alemão. Aparelhagem Siemens para 120 mil volts e 200 Ma. DR. NELSON CARREIRA — Peregrino de Carvalho 94 — João Pessoa. Diariamente de 8 às 17 horas.

HAROLDO BORGES

QUIRURGIAO — DENTISTA

Atende, diariamente, das 7 às 11 horas.

CONSULTORIO — Praça Aristides Lobo,

44 — 1.º andar.

(Por cima da Sapataria Ferreira)

d) se entre a terminação do serviço de um navio e o começo do de outro medir mais de uma hora, os serviços desses navios não serão considerados simultâneos.

TABELA N — MOVIMENTAÇÃO DE MERCADORIAS FORA DO CAIS E PONTES DE ACOSTAGEM

Contribuição devida pelos requisitantes

Numero	Especie e incidência	Valor
Taxas Gerais:		
1.	Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso das exceções II e IV do artigo 3.º do Decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934, e no art. 5.º desse decreto 4,50	4,50
2.	Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem, no caso da exceção III do art. 3.º do decreto citado 5,50	5,50
Taxas Especiais:		
3.	Por serviço idêntico ao da taxa n.º 1, quando, com mercadoria de importação ou exportação por cabotagem, por tonelada 4,00	4,00
4.	Por serviço idêntico ao da taxa n.º 1, quando com mercadorias de produção do Estado para exportação em volumes até 60 quilos por tonelada 4,00	4,00
5.	Por serviço idêntico ao especificado na taxa n.º 4, quando em volumes de peso superior a 60 quilos por tonelada 4,50	4,50
6.	Por tonelada de mercadoria movimentada fora dos cais e pontes de acostagem no caso das exceções previstas nos itens II, III, IV do art. 3.º e no art. 6.º do Decreto n.º 24.511, de 29 de junho de 1934, quando importados do estrangeiro 6,50	6,50

Tenções:

- São isentos de pagamento desta taxa: a) Combustível, água e vitualhas embarcados nos navios que esclarecem o pórtico, e destinados, exclusivamente, ao respectivo consumo de bordo;
- b) Gêneros recebidos pelas pequenas embarcações de pesca e destinados não só ao consumo de bordo, como à conservação do pescado.

Observações:

A Administração do Pórtico, fiscaliza a movimentação de mercadorias, a que se refere esta tabela, de acordo com a Alfândega (ou Mesa de Rendas), pela forma que melhor conduzir ao conhecimento da tonalidade movimentada, sem embarcar as operações de carregamento e descarga.

Departamento de Administração, Divisão de Orçamento, 17 de setembro de 1951. — Aparício Assunção Câmara, Diretor.

NP 34.191 — 19-12-51 — Cr\$ 347.000

pos, deverão apresentar documentos que prove estar quietos com o serviço militar, art. 140, letra F, do decreto n.º 3.500, de 23 de julho de 1946.

Secretaria do Colegio Estadual da Paraíba, 18 de janeiro de 1952.

Maximiano Lopes Machado, Secretário

EDITAL N.º 4

De ordem do Sr. Diretor do Colegio Estadual da Paraíba, fapo publico, a quem interessar possa, que de primeiro a 14 de fevereiro proximo, de 13 às 16 horas, (exceto aos sabados), estarão abertas nesta Secretaria as inscrições para exame de admissao a primeira serie ginasial. Os candidatos deverão

apresentar: a) — requerimento mencionando idade, filiação, naturalidade e residência; b) — atestado de vacinação antiovariola recente e de não sofrer de doença contagiosa; c) — certidão do registro civil que faça prova de ter idade minima de 11 anos completos ou a completar até 30 de junho (formas reconhecidas). O candidato de 17 a 45 anos, do sexo masculino, deverá apresentar documento que prove estar quietos com o serviço militar, art. 140, letra F, do decreto-lei n.º 3.500, de 23 de julho de 1946.

Secretaria do Colegio Estadual da Paraíba, 18 de janeiro de 1952.

Maximiano Lopes Machado, Secretário

J. DE MELO LULA

Representações — Conta Propria

ODONTOLOGIA MEDICA, ENGENHARIA, LABORATORIO PARA HOSPITAIS, INDUSTRIAS E CLINICAS MOVEIS ASEPTICOS E INSTRUMENTAL CIRURGICOS EM GERAL. O MAIOR SORTIMENTO DO ESTADO, MANTEM TECNICOS ESPECIALIZADOS EM MONTAGEM DE GABINETES

João Pessoa — Paraíba
Rua Duque de Caxias, 540 — Fone. 1401 — Tel. LULA

CASA SANTOS

AV. B. ROHAN, 206

Acordeões (Sanfonas) de 48, 80, 120 baixos, modelos distintos, marcos escolhidos V. S. encontrará na CASA SANTOS por preços sem comparáveis.

Já está em franco funcionamento o curso de acordeões (Sanfonas) "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA", Rua Duque de Caxias, 550, nesta capital sob a direção de competentes professores.

Artigos para homens e para presentes a CASA SANTOS mantem um sortimento completo pelos menores preços da praça.

Façam uma visita sem compromisso

Único distribuidor dos famosos acordeões "VERONESE" nesta cidade e para o interior

Se V. S. deseja aprender acordeão em pouco tempo procure matricular-se no curso de Acordeão "MAESTRO JOAQUIM PEREIRA".

João Pessoa — Paraíba

A COMERCIO E INDUSTRIA ARAUJO S. A.

Agencia Mercedes Benz, sita à praça Alvaro Machado, 54, em João Pessoa, mantem um stock permanente de peças e acessórios para todos os tipos de automóveis. Preços especiais para os revendedores. Srs. Proprietários e automobilistas, façam uma visita a AGENCIA MERCEDES BENZ, onde tudo é vendido em melhores condições.

PULMÕES BRONQUIOS E PLEURAS

Tratamento especializado de

TUBERCULOSE e da ASMA

Dr. José Clementino Junior

Consultório: Duque de Caxias, 450 — 1.º andar
Fone: 1518, consultas das 15 às 18 horas.

SNRS. DENTISTAS

Identifiquem-se com as modernas conquistas da Odontologia

Mantem confeccionar os seus trabalhos de Bridges mofeis em NIBILUM, o material moderno que oferece as melhores condições de estabilidade

LABORATORIO NIBILUM

Rua Nova, 200 — 6.º and. — RECIFE

Representante em JOÃO PESSOA

DR. PÉRICLES GOUVEIA

GENTIL DA CUNHA FRANÇA

Advogado

Av. D. Pedro II, 731 — João Pessoa - Pb.

Atende, aos sábados, em Arcaia

BANCO DO ESTADO DA PARAIBA S. A.

RUA MACIEL PINHEIRO, 252 — END. TELEGRAFICO "BANCOESTADO" — CAIXA POSTAL, 84 — JOÃO PESSOA

CARTA PATENTE N.º 2296, DE 6 DE NOVEMBRO DE 1951.

DIRETORIA: Alvaro de Vasconcelos — Presidente — João de Albuquerque Melo — Vice-Presidente — Luiz Ribeiro dos Santos — Secretário

Banco em 31 de Dezembro de 1951.

ATIVO

A — DISPONIVEL	
CAIXA	
Em moeda corrente	\$29.230,90
Em dep. no Banco do Brasil	1.117.888,90
Em depósito à ordem da Superint. da Moeda e do Crédito	124.140,70
1.771.270,50	
B — REALIZAVEL	
Tet. descontados	12.691.120,90
Emp. em c/c	2.701.881,70
Corresp. no Paiz	1.067.403,70
Outros creditos	994.970,20
17.275.376,50	
Itovels	129.800,60
TIT. E VALORES MOBILIARIOS:	
Aplic. e obr. fed. à ord. da Sup. da M. e do Cr. valor nominal de Cr\$	100.000,00
Ações e debentures	934.409,70
1.073.827,50	
Outros valores	2.649.354,00
21.128.448,60	
C — IMOBILIZADO	
Móveis e utensílios	91.267,40
Material de expediente	37.654,50
128.921,90	
D — RESULTADOS PENDENTES	
Redescontos semestre futuro	\$205,50
Cr\$ 33.033.946,50	
E — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Valores em garantia	2.441.146,00
Valores em custódia	2.633.594,50
Títulos a receber de c. alheia	4.799.977,70
Outras contas	415.000,00
10.289.628,20	
Cr\$ 33.323.474,70	

Alvaro de Vasconcelos
Diretor-Presidente

Ólívio de Moraes Magalhães
GERENTE

Benedito Henriques
Contador — Reg. 20284-Cr-PB-46

CLINICA DR. RODRIGO ULISSES

AV. MIGUEL COUTO, 166

João Pessoa — Paraíba

CLINICA MEDICA DOENÇAS NERVOSAS E MENTAIS FISIOTERAPIA. ELETROCHOQUE. PSICOTERAPIA. FERRE ARTIFICIAL QUIMICA. CONVULSOTERAPIA

Consultas com hora marcada. Somente às 4as feiras, das 14 horas às 18 horas.

ELETRICIDADE — MECANICA

Será inaugurado por todo o mês de janeiro, nesta Praça, um estabelecimento especializado na venda de material elétrico, transformadores e motores. Encarregar-se-á também da execução de enrolamento de motores, alternadores, dinamos, transformadores de alta e baixa tensão, montagem de grupos Diesel-Elétricos, extensão de rede de alta e baixa tensão, instalação de luz e força de prédios comerciais, industriais, residenciais e públicos. Projetos, orçamentos e assistência Técnica-Administrativa de serviços Eletro-Mecânicos. Representações e conta própria.

"TRIGEST"

O Tratamento moderno das doenças do estomago

TRIGEST — é uma maravilhosa formula do Prof. Renault, que tem suas grandes indicações no tratamento das doenças do estomago, ativando o funcionamento da vesícula, beneficiando o fígado, azias, dispepsias gastriticas (pyrose, sensação de fogo no estomago), enjôos, náuseas, úlceras no estomago e duodeno e etc. Tenham o seu melhor remédio em "TRIGEST".

A venda em todas as farmácias e drogarias Distribuidor para o Nordeste

ALANO CUNHA — Caixa Postal 766

RECIFE PERNAMBUCO

PASSIVO

F — NAO EXIGIVEL	
Capital	5.000.000,00
Fundo de reserva	1.177.313,70
Outras reservas	403.130,30
6.580.443,00	
G — EXIGIVEL	
DEPOSITOS	
à vista e a curto prazo	
De poderes públ.	532.974,43
Em c/c sem limite	1.962.946,59
Em c/c limitadas	1.290.561,70
Em c/c populares	2.541.248,20
Em c/c sem juros	23.067,20
6.021.971,90	
a prazo	
de diversos	
A prazo fixo	317.762,00
Outros depositos	17.847,50
535.609,50	
6.557.581,40	
OUTRAS RESPONSABILIDADES:	
Obr. diversas	1.826.503,00
Corresp. no Paiz	46.186,70
Ordens de pagam. e outros creditos	7.966.802,20
Dividendos a pagar	9.731.134,30
16.258.722,20	
H — RESULTADOS PENDENTES	
Descontos de semestre futuro	162.600,20
Cr\$ 23.033.946,50	
I — CONTAS DE COMPENSAÇÃO	
Depositantes de valores em garantia e em custódia	5.074.650,50
Dep. de tit. em cobran. do paiz	4.799.977,70
Outras contas	415.000,00
10.289.628,20	
Cr\$ 33.323.474,70	

J. BARROS

RUA MACIEL PINHEIRO, 172

TELEFONE — 1415

TELEGRAMA — JOTABARROS

AGENTE DA SIA WHITE MARTINS

Vende motores de 5 a 100 HP. NATIONAL, 4 Oleo Diesel, de fabricação inglesa, carburador de calcão, sistema elétrico, Oxigênio, cadinhos, tornos de bancadas e outros materiais.

AGENTE DA GOODYEAR DO BRASIL S/A

Correas para transmissão e mangueiras para todos os fins.

AGENTE DA GENERAL ELETRIC S/A

Refrigeradores, radios, radiolas, transformadores, solda elétrica, ferramentas "CARBOLY" para torno, medidores e lâmpadas G. E. de todos os tipos e voltagens.

AGENTE DA ATLANTIC REFINING COMPANY OF BRAZIL

Gasolina, querosene, Diesel Oil, Oleos Industriais e o Atlantic-Motor-Oil de ação dupla, que limpa e lubrifica qualquer motor, devido a um aditivo especial que contém.

EM FIM — J. Barros avisa a sua distinta frequência que mantem em seu estabelecimento comercial, o maior sortimento de fios materiais elétricos e que recebeu, das praças do sul do Paiz, duas grandes partidas de lustras de cristal e metal.

EM TEMPO — Aviso aos seus amigos e candidatos a compra de automoveis, que brevemente, terá em exposição os famosos carros Chrysler e Plymouth, como também, os caminhões Fargo.

AOS CHADRORES — Registram-se, atualmente, surtos de sobre afiteio em varias regiões do Estado. A afiteio é uma doença cujos maleficos efeitos assumem maiores proporções, se a sua ocorrência verificar-se no período do verão. Procuram, logo, resgatar os seus rebanhos, adquirindo vacinas contra a afiteio, no Departamento da Produção. Os postos agrícolas de Campina Grande e Patos dispõem de estoque da referida vacina. (Divulgação da Secretaria da Agricultura, Viçação e Obras Públicas).

DRA. ELISABETH FIGUEIREDO DE SOUZA

CLINICA DE SENHORAS

Ex-terna da Maternidade de Afogados do Serviço de Clínica Médica do HOSPITAL CENTENARIO e do SERVIÇO DE GINECOLOGIA do prof. Monteiro de Moraes

CONSULTORIO: Rua D. de Caxias n. 290. — Terceiro CONSULTAS: Das 15 às 18 horas RESIDENCIA: D. de Caxias, 290.

DIÁRIO OFICIAL

Domingo, 20 de janeiro de 1952

INDICADOR ALFABETICO

ALUGA-SE

ALUGA-SE — A casa n.º 150, sita a rua Trineu, João desta cidade, com oito livros, sala de jantar, quatro quartos, sala de copa, cozinha, dependência, dois banheiros, aluga para automovel, alpendres, quintal murado e jardim. Exige-se fiador idôneo. Tratar: A. rua das Trinchiras n.º 401.

Barragem do Marés Empregam-se caminhões

BARRAGEM DO MARÉS

Contrata-se um
Jardineiro

Grça Alcançada

A. F. S. arreduos a Dom Frei Vital e a São Judas Tadeu. Uma graça alcançada, com promessa de publicação.

Draci Freire agradece a N. S. de Solitude, uma graça alcançada, com promessa de publicação.

JEEP — Vende-se um, americano, ano 1947, por Cr\$ 250.000,00. A tratar com Valdemiro, na Oficina Mecânica, situada atrás do cinema Astoria, à rua da República.

MAQUINAS FOTOGRAFICAS — Concertos — Recrimentos a cortejo ou percaline — Regulagem do obturador — Substituição de molos e peças — N. Santos — Sítio Lira — João Pessoa.

Ótima Oportunidade

VENDE-SE — A' rua Duque de Caxias, 67, uma ótima casa, toda fornada, piso de taco e mosaico, com cinco quartos, sendo um externo; três salas, cozinha, fogão, sanitário, lavanderia e depósito para carvão, além de duas áreas.

A tratar com Luiz de Brito, à rua Lorenzo Fernandes, 12.

PENSÃO A VENDA — Vende-se a pensão Gama e Melo, sita à rua Gama e Melo, 50 com ótimas acomodações e bem a-freguêçada. Tratar na mesma.

Vende-se — Um bar e caldo de cana, bem sortidos e a-freguêçados, no bairro de Cruz das Armas, situado à Rua da frente, 634. Tratar no mesmo. O motivo da venda explica-se ao comprador.

"AFA ESPORTE CLUBE"

Matinée danante, hoje

A Diretoria, do AFA SPORT CLUB tem a satisfação de convidar seus associados, e Exmas. famílias, para arbantharem com sua presença a matinée danante de hoje às 16 horas. Tocará nessa festividade um conjunto desconhecido que fará com suas músicas relembrar o carnaval de 1951.

Na portaria, os associados deverão apresentar o cartão E. J. janeiro os não associados pagarem uma pequenitana.

A DIRETORIA

TELEGRAMA DE ULTIMA HORA

A JOALHERIA E OTICA CARIOCA, à Rua Duque de Caxias, 541, PELA PRIMEIRA VEZ NESTA CIDADE, acaba de instalar moderníssimas máquinas AMERICANAS para aviamento de receitas dos srs. médicos oculistas. Com este grande melhoramento de suas oficinas a JOALHERIA E OTICA CARIOCA AVIA RECEITAS EM 30 MINUTOS, garantindo perfeito acabamento rigorosamente moldado aos mais recentes métodos científicos. Estão portanto, de parabéns os seus inumeros fregueses que já não necessitam recorrer às praças do Rio e Recife. A JOALHERIA E OTICA CARIOCA vende pelos menores preços da praça. JOALHERIA E OTICA CARIOCA.

RUA DUQUE DE CAXIAS, 541

João Pessoa — Paraíba

Telefone: 1799

DR. JOSÉ GRIMBERG MEDICO DE CRIANÇAS

PEDIATRIA PUERICULTURA
Doenças alergicas — Aparelho respiratorio
TUBERCULOSE NA INFANCIA — RAIOS X
Ultravioleta — Infravermelho

CONSULTORIO: RESIDENCIA:
Praça 1817, n.º 58 Rua Pedro II n.º 162
TELEFONE: 1982
HORARIO: — Diariamente das 10 às 12 e das 15 às 18. Aos sábados, das 10 às 12.

INSTITUTO MONSEHOR WALFREDO DO PROF. NERY

Accepta alunos internos, semi-internos e externos para os cursos de Admissão (diurno e noturno), Primário e Jardim da Infância. Matrículas abertas. Aulas a 11 de Fevereiro. Rua da Catedral, 25. Fone, 1825.

CAIXA ECONOMICA FEDERAL DA PARAIBA

INDICE DE SOLIDEZ E SEGURANÇA

Depositos Garantidos pelo Governo Federal

ESPECIAIS —
CE e MF Limite Cr\$ 200.000,00 — Até — 8% ao

POPULARES —
Até Cr\$ 100.000,00 — Máximo — 5% ao

LIMITADOS —
Até Cr\$ 200.000,00 — Máximo — 4,5% ao
Até Cr\$ 500.000,00 — Máximo — 4% ao

PRAZO-FIXO —
6 meses — Até 5,5% ao
12 meses — Até 6,0% ao

AVISO-PRÉVIO —
60 dias 4,0% ao
90 dias 4,5% ao
120 dias 5,0% ao

COMPULSORIOS —
Fianças 2,0% ao
Garantias 2,0% ao

JUDICIAIS —
Menores 5,0% ao
Interditos 5,0% ao

DEPOSITOS a partir de Cr\$ 5,00

EXPEDIENTE ININTERRUPTO DAS 8 A'S 17, PARA ATENDIMENTO DE QUALQUER EXTRADA OU RETIRADA DE DEPOSITO.

QUALQUER RETIRADA EM 3 MINUTOS E DEPOSITOS COM GARANTIA DO GOVERNO DA UNIAO.

MATRIZ: Gama e Melo, 60 — Fone 1802 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 1: Rua Duque de Caxias, 603 — J. Pessoa — Paraíba — AGENCIA N.º 2: Praça da Bandeira, 10. C. Grande — Paraíba

AGENCIAS ECONOMICAS: Bananeiras — Alagoa Grande — Areia — Itabaiana — Santa Rita — Cabedelo e Guarabira.

PROTEJA SUA ROUPA COM O SABÃO PARAIBANO "TAMBAÚ"

Produto da Saboraria e Perfumaria Paraíba
COMERCIO E INDUSTRIA ARAOJO S.A.
Praça Alvaro Machado, 64 — João Pessoa — Paraíba

CLUBE ESQUADRILHA "V"

Assembléa Geral Extraordinária

De ordem do Sr. Lindolfo de Carvalho, vice-presidente do Clube Esquadrilha V, atualmente em exercício, convio todos os diretores do mesmo, para reunirem-se em Assembléa Geral Extraordinária, às 14 horas, do dia 29 do corrente (domingo), na Sede Social do C.E.V., à Rua S. Miguel, quando serão tratados assuntos de magna importância sobre finanças, eleição da nova diretoria etc. Estarão sujeitos a perda de mandato os diretores que não comparecerem, na forma dos Estatutos, fazendo-se também necessária a presença de todas as componentes da Diretoria Feminina.

João Pessoa, 17 de Janeiro de 1952.
Vital Camarão da Cunha — 1.º Secretário

CECILIO PEREIRA DE MELO Missa de 30.º dia — Convite

Enedina Gadeilha de Melo, filhas e nêgas, ainda compungidas com o falecimento de seu intencional esposo, pai e sógo, CECILIO PEREIRA DE MELO, convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa que mandam celebrar no dia 21 do corrente (segunda-feira), na Igreja de São Pedro Gonçalves, às 7 horas. Antecipadamente, agradecem a todos que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

TTE. ANTONIO PEREIRA DE LIMA (Tenente Santos)

Missa de 7.º dia

Maria Stella Wanderley Lima, Alvaro da Fonseca Lima e filhos, Severina de Lima e Souza, esposa e filhos, Buliala de Lima Varandas, esposo e filhos (ausentes), Adhemar de Lima Wanderley, Maria Esther Wanderley Nogueira, esposo e filhos, ainda compungidos pelo falecimento de seu esposo, pai, sógo, cunhado, primo e avô — TTE. ANTONIO PEREIRA DE LIMA — convidam seus parentes e amigos para assistirem à missa de 7.º dia que mandam celebrar em sufrágio de sua alma na Igreja das Mercês às 6 1/2 do dia 22 do corrente, agradecendo desde já aqueles que comparecerem a esse ato de piedade cristã.

AOS CRIADORES — Vacinem o seu gado contra a aftosa. Neste período do ano, essa doença assume proporções mais calamitosas, e varios outros tem sido verificados em algumas regiões do Estado. O Departamento da Produção dispõe de vacinas, devendo os criadores do interior dirigirem-se aos postos agrícolas de Campina Grande e Patos. (Divulgação da Secretaria da Agricultura, Viação e Obras Públicas).

CINE METROPOLE

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE
O grandioso filme technicolor com Robert Young

NOITE DE TEMPESTADES
No Palco: Festival de Arte da Lapinha Dramatizada do Abrigo Melo Matos

ATENÇÃO: Tomem nota destas datas! dia 24... Um drama real... Sincero e religioso... IRMAOS — Dia 25... Cada Sombra Um Perigo... Cada beijo um laço a mais... OEXilado

Amanhã Matinée — Diligência de Banditos e mais a 2. serie A GARRA DE FERRO

2. feira — a pedido geral
NOITE DE TEMPESTADE

CINE SAO PEDRO

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE
Fredric MARCH
CRISTOVÃO COLOMBO

Em Technicolor
Um filme histórico, sobre a vida e as grandes descobertas de Cristovão Colombo
Matinée às 15 horas — Sencional — 2 filmes Cristovão Colombo e a 1. serie de A GARRA DE FERRO

1.ª feira — NOITES DE TEMPESTADE

2.ª feira — O General Morreu ao Amanhecer com Gary Cooper e Madeleine Carroll

Aguardem — "FRIDA" — Inicio do sensacional seriado "PERIGOS DE NIOKA"

CINEMA GLÓRIA

HOJE — Soirée às 20 horas — HOJE

Ultima exibição do soberbo filme da Universal com Jean SIMMONS
LAGO AZUL

Entre aventuras terríveis se desenrola uma historia de amor. Magistral película em cores naturais.
Compl. — A VOZ DO MUNDO

Matinée às 3 horas — VITIMAS DO JOGO com a 7. serie MARTE INVADE A TERRA

Amanhã — VENDAVAL DE PAIXOES colorido com John Wayne